



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 315/2025/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 29 de setembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra de Mato Grosso do Sul - SR(16)MS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/DOF-1**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373058 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SR(16)MS**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**

Nome da autoridade competente: **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍAVO**

Número do CPF: *****.457.738-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Faculdade de Direito - FADIR/UFMS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto s/n de 28/08/2024 - MEC, publicado na Seção 2, do DOU, edição de 29/08/2024**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **154054/15269 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154054/15269 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

3. OBJETO

Estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores de supervisão ocupacional, georreferenciamento e certificação no SIGEF dos lotes e perímetros e ações necessárias a titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Ação	Meta	Produto
A 1 . Formação de equipe técnica especializada.	M1. Realização de Vistoria Ocupacional, Coleta de documentos e diagnóstico.	<p>P1. Confeccionar e disponibilizar material informativo nas Salas da Cidadania do Programa Terra Cidadã, contendo informações do Programa Nacional de Reforma Agrária, sendo 1 Kit por núcleo. (Panfletos/ layers/banners/pastas personalizadas).</p> <p>P2. Realizar vistoria <i>in loco</i> em lotes em Projetos de Assentamentos abrangidos neste projeto, subsidiado por imagens de satélite que permitirão estabelecer os limites da ocupação.</p> <p>P3. Realizar a coleta de documentação comprobatória de identificação e ocupação, em mutirões de atendimento, viabilizando a Regularização, Titulação, Crédito Instalação/Habitação e Programas tais como: Pronera e PNDTR, em atividades internas e externas se necessárias.</p>
A 2 . Levantamento		

de informações, dados e produção.		<p>P4. Realizar visitas técnicas nas Salas da Cidadania aderidas ao Programa - Terra Cidadã, que consistem em: supervisão ocupacional - PGT Campo, preenchimento de Declaração de Beneficiário - PGT Campo, atendimento ao público, anexar documentos aos processos SEI e PGT, tratamento de pendências SEI e PGT, entre outras atividades necessárias à Regularização, Titulação, Contratos de Créditos Instalação/Habitação e Programas Pronera e PNDTR em Lotes.</p>
		<p>P5. Realizar análise e levantamento socioeconômico dos beneficiários e ocupantes, devendo conter informações referentes ao número de integrantes da família, atividades dos moradores, renda familiar, idades, escolaridade, grau de parentesco entre eles, dentre outros.</p>
A3. Formação de equipe técnica especializada. A4. Contratação e Fiscalização de Serviço Especializado.	M 2 . Realização de Demarcação/Implantação, Georreferenciamento e Certificação de Projetos de Assentamento.	<p>P6. Realizar a demarcação / implantação, georreferenciamento e certificação de perímetros de Assentamentos e lotes de Projetos de Assentamentos.</p> <p>P7. Realizar a fiscalização técnica à campo de perímetros de Assentamentos e lotes de Projetos de Assentamentos principalmente por meio de vistoria <i>in loco</i> e, complementarmente, utilizando-se do processo inovador, por meio de fotos geolocalizadas, apresentadas pela contratada, que deverão coincidir com a ocupação do entorno ou sobre o ponto do Marco ocupado nos critérios e normas do SIGEF. O produto deverá utilizar ferramentas técnicas de Sistemas de Informações Geográficas (SIG - QGIS), para executar os comparativos de 100% dos Marcos medidos/ocupados e materializados (Marcos implantados e/ou ocupados), em campo.</p>
A5. Formação de equipes técnicas especializadas. A6. Cadastro de lotes de Projetos de Assentamentos em sistemas federais.	M3. Análise de requerimentos e Cadastramento Rural de Lotes da Reforma Agrária na Divisão de Governança da Terra.	<p>P8. Realizar levantamento das informações quantitativas e qualitativas de todos os lotes de projetos de assentamento que tiveram o título definitivo emitido comparando com a situação cadastral junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.</p> <p>P9. Prestar apoio nas capacitações e palestras nas Unidades Municipais de Cadastramento vinculadas a Rede Nacional de Cadastro Rural e nas Salas da Cidadania dos Municípios conveniados, objetivando o atendimento aos titulares de lotes de assentamentos do INCRA que precisam atualizar os dados cadastrais do imóvel rural junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.</p> <p>P10. Realizar levantamento quantitativo dos títulos definitivos dos lotes de assentamentos do INCRA sem registro junto aos respectivos cartórios de registro de imóveis.</p> <p>P11. Proceder a análise de documentos e atualizações cadastrais dos imóveis rurais e seus titulares oriundos das ações de reforma agrária na plataforma do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR com vistas à emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR.</p> <p>P12. Prestar Apoio técnico e operacional nas atualizações cadastrais dos imóveis rurais e seus titulares oriundos da reforma agrária na plataforma do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR com vistas à atribuição de código de imóvel do Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB ao cadastro do SNCR.</p> <p>P13. Realizar atualizações cadastrais dos imóveis rurais e seus titulares oriundos das ações de reforma agrária junto ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF com vistas à correlação exata entre dados gráficos (georreferenciamento) e dados literais (informações do SNCR) para correta visualização dessas parcelas em plataformas de governança fundiária.</p>
A 7 . Formação de equipe Técnica especializada.	M4. Análise de documentos	<p>P14. Receber e fazer conferência de documentos complementares de atividades internas e externas.</p> <p>P15. Realizar análise técnica e instrução processual em processos administrativos de beneficiários e/ou ocupantes, com vistas à regularização e operacionalização dos Contratos de Crédito Instalação/Habitação. Identificando e retificando pareceres que apresentarem inconformidades com a legislação vigente.</p>

<p>A 8 . Regularização de ocupações, em projetos de assentamento.</p> <p>A9. Instrução e Análise Processual Administrativa.</p>	<p>comprobatórios, complementares e identificação nos processos administrativos de ocupantes e ou beneficiários da Reforma Agrária pendentes de tramitação e análise.</p>	<p>P16. Proceder instrução processual do P15 em processos que contenham protocolos de defesa e/ou documentação atualizada (cuja análise e parecer técnico se deram em data anterior a Lei nº 14.757/2023, ou outras, que tenham recomendado o indeferimento por falta de documentação, documentação desatualizada ou não cumprimento do marco temporal); objetivando regularização de parcelas, concessão de créditos e emissão de documentos titulatórios (CCU/TD).</p> <p>P17. Elaborar Parecer Técnico de averiguação e monitoramento do trabalho realizado nas análises técnicas, com amostra de 10% a 15%, com recomendações de correção e providências, sendo facultada, nessa fase, o emprego de consultoria jurídica, com o fito de garantir confiabilidade e maior aderência das análises às normas e procedimentos vigentes.</p> <p>P18. Operacionalizar os sistemas federais: PGT CAMPO, PGT, SEI, SIPRA, SNCCI, TDcalc, SNCR, SIGEF e OUTROS, no sentido de viabilizar a emissão de Contratos de Concessão de Uso e Crédito Instalação e Habitação.</p> <p>P19. Prestar apoio em ações de entregas de Contratos de Concessão de Uso e Contratos de Crédito Instalação/Habitação em Projetos de Assentamentos.</p>
<p>A10. Formação de equipe Técnica especializada</p> <p>A11. Regularização e Titulação em Projetos de Assentamentos.</p>	<p>M5. Análise e Instrução Processual, viabilizando a emissão do Título de Domínio de beneficiários da Reforma Agrária.</p>	<p>P20. Realizar análise técnica e instrução processual em processos administrativos de beneficiários, com vistas à Titulação. Identificando e retificando pareceres que apresentarem inconformidades com a legislação vigente.</p> <p>P21. Proceder os encaminhamentos para emissão de Título de Domínio - TD com os documentos obtidos nas análises realizadas pelo projeto, sendo sua tramitação inteiramente acompanhada e realizada pela equipe designada a atuar nesta etapa.</p> <p>P22. Operacionalizar os sistemas federais: PGT CAMPO, PGT, SEI, SIPRA, SNCR, SIGEF, TDcalc e OUTROS, no sentido de viabilizar a emissão de Títulos de Domínio, sendo sua tramitação inteiramente acompanhada e realizada pela equipe designada a atuar nesta etapa.</p> <p>P23. Prestar apoio em ações de entregas de Títulos de Domínio e outros documentos em Projetos de Assentamentos.</p>
<p>A12. Formação de equipe técnica especializada</p> <p>A13. Procedimentos pós Titulação em lotes da Reforma Agrária.</p>	<p>M6. Conclusão dos procedimentos Pós Titulação de Projetos de Reforma Agrária, junto ao INCRA SR(16)-MS e Cartórios de Registros locais.</p>	<p>P24. Operacionalizar os sistemas do INCRA: PGT CAMPO, PGT, SEI, SIPRA, SNCR, SIGEF, TD-calc e outros, para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU, para pagamento de Títulos e anexar a Certidões de Quitação quando necessário.</p> <p>P25. Operacionalizar os sistemas do INCRA: SEI, SIPRA, SNCR, SIGEF, CNIR e OUTROS, para elaboração de Termos Aditivos, Certidão de Inteiro Teor, Notificação aos Cartórios e Beneficiários e, Liberação de Cláusulas Resolutivas.</p>
<p>A14. Formação de equipe técnica especializada</p> <p>A15. Levantamento e elaboração de dados e informações.</p>	<p>M7. Elaboração e entrega de planilhas com dados e informações pertinentes aos processos analisados por município. (CCU/TD/CRÉDITOS).</p>	<p>P26. Elaborar planilhas dos processos analisados, contendo as seguintes informações: vistorias ocupacionais, Contrato de Concessão de Uso, Título de Domínio, Títulos Quitados, Títulos Registrados em Cartório, Créditos instalação emitidos, Liberados das Cláusulas Resolutivas, processos irregulares e outras ações realizadas pelo TED vigente, antes e após publicação da nova legislação.</p>
<p>A16. Formação de equipe técnica especializada</p> <p>A 17 . Controle de dados e informações.</p>	<p>M8. Elaboração e entrega dos Relatórios relacionados às metas executadas.</p>	<p>P27. Elaborar relatório das entregas e atendimentos nas Salas da Cidadania e das Unidades Avançadas (Dourados/Corumbá), relacionados às metas executadas.</p>
		<p>P28. Elaborar guias relativos aos assentamentos vistoriados na M1, apresentando suas peculiaridades socioeconômicas, históricas e geográficas.</p>

<p>A18. Formação de equipe técnica especializada.</p> <p>A19. Realização de Estudos e Pesquisas.</p>	<p>M 9 . Elaboração dos estudos e pesquisas realizados e dos resultados alcançados por meio dos dados obtidos com o presente projeto.</p>	<p>P29. Realizar estudos, por amostragem, com perspectivas de avaliar os impactos produzidos pela regularização fundiária, por meio da titulação, nos projetos de assentamento que inicialmente receberam TD no âmbito do projeto.</p> <p>P30. Elaborar relatórios com os resultados alcançados por meio de amostragem dos dados obtidos com o projeto.</p> <p>P31. Realizar publicações e difusão do conhecimento por meio de trabalhos científicos publicados em anais de Congressos, bem como em eventos de natureza técnico-científica, com resultados do projeto.</p> <p>P32. Apoiar a participação em eventos de natureza técnico-científico, ações de extensão, palestras, entre outros, direcionados aos objetivos do Projeto.</p>
<p>A20. Formação de equipe técnica especializada.</p> <p>A21. Realização de diagnóstico, estudos e Pesquisas.</p>	<p>M10. Diagnóstico, elaboração e apresentação de projeto sócio-produtivo nas cadeias produtivas em Assentamentos da Reforma Agrária em MS.</p>	<p>P33. Estudo / pesquisa de cadeias produtivas em cooperativas / associações sendo assessoria, gestão comercial, ambiental e produtiva oriundos da Reforma Agrária.</p>
<p>A22. Elaboração e entrega de prestação de contas.</p> <p>A23. Contratação de Serviço Especializado.</p>	<p>M11. Revitalização e/ou manutenção de sistemas de armazenamento em Projetos de Assentamento.</p>	<p>P34. Troca de parte do telhado e adequações elétricas de barracão/Unidade de Beneficiamento de Sementes – PA Itamarati II.</p>
<p>A24. Formação de equipe técnica especializada.</p> <p>A25. Contratação de Serviço Especializado.</p>	<p>M12. Diagnóstico, levantamento e apresentação de Laudos Técnicos Hidráulicos na rede de abastecimento de água de lotes de assentamentos da Reforma Agrária em MS.</p>	<p>P35. Levantamento e estudo <i>in loco</i> do funcionamento do sistema de abastecimento de água, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) levantamento de vazão dos poços de água existentes; b) levantamento de capacidade dos reservatórios de distribuição existentes; c) levantamento das pressões de abastecimento de água disponíveis nas redes de distribuição para os lotes; d) identificação da setorização dos sistemas e redes de distribuição; <p>P36. Realização de Diagnóstico, elaboração e apresentação de Laudos Técnicos Hidráulicos na rede de abastecimento de água de lotes de assentamentos da Reforma Agrária em MS.</p>
<p>A26. Formação de equipe técnica especializada.</p> <p>A27. Contratação de Serviço Especializado.</p>	<p>M13. Revitalização e/ou melhoria do entorno dos poços artesianos localizados em diversos projetos de assentamento do estado.</p>	<p>P37. Análise de Parâmetro de qualidade da água para potabilidade de poços comunitários em Projetos de Assentamento no Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>P38. Elaboração de Termo de Referência para subsidiar a implantação de melhorias físicas nas áreas localizadas no entorno dos poços de abastecimento de água e reservatórios.</p> <p>P39. Implantação de melhorias físicas nas áreas localizadas no entorno dos poços de abastecimento de água e reservatórios já existentes, com execução de obras de cercamento e portões de acesso, instalação de abrigo para quadro de comando e laje de proteção do poço, instalação de placas de sinalização, entre outras melhorias.</p>
<p>A28. Formação de equipe técnica especializada.</p> <p>A29. Análise, Instrução e</p>	<p>M 1 4 . Análise de documentos comprobatórios e complementares, Instrução dos processos administrativos de ocupantes de Glebas</p>	<p>P40. Análise com parecer técnico em processos administrativos de ocupantes de glebas públicas federais, com vistas à titulação, devendo ser operacionalizados os sistemas federais: PGT, SEI, SNCR, SIGEF, SIGEF TITULAÇÃO e OUTROS, no sentido de viabilizar a emissão de documentos titulatórios, sendo sua tramitação inteiramente acompanhada e realizada pela equipe designada a atuar nesta etapa.</p> <p>P41. Prestar apoio em ações de entregas de Título de Domínio - TD, Certidão de Reconhecimentos de Ocupação - CRO e Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, em Glebas Públicas Federais.</p>

Tramitação Processual.	Públicas Federais, pendentes de tramitação e ou Análise.	P42. Análise e elaboração de formulário de sobreposição de parcelas incidentes sobre Glebas Púbicas Federais. P43. Operacionalizar os sistemas do INCRA: SEI, SIPRA, SNCR, SIGEF, CNIR e OUTROS, para elaboração de Termos Aditivos, Certidão de Inteiro Teor, Notificação aos Cartórios e ocupantes e, Liberação de Cláusulas Resolutivas.
A30. Formação de equipe técnica especializada. A31. Levantamento de informações e dados.	M 15 . Elaboração e entrega de prestação de contas.	P44. Elaborar e entregar a prestação de contas.

5.

RESULTADOS ESPERADOS

- I - Constituição da Equipe de Coordenação e Execução do Projeto contratada e atuando para alcance do objeto do TED;
- II - Formação de equipes técnicas especializadas para execução de cada Meta;
- III - Produção de material de apoio para orientar o público do PNRA;
- IV - Aplicação dos formulários de vistoria ocupacional a campo em lotes de beneficiários ou ocupantes nos projetos de assentamento, incluindo a coleta dos documentos necessários para regularização e titulação;
- V - Realização de georreferenciamento e certificação de lotes em projetos de assentamento no SIGEF;
- VI - Cadastramento Rural de lotes de Projetos de Assentamentos em sistemas federais;
- VII - Regularização de ocupações, em projetos de assentamento, com juntada de documentos;
- VIII - Instrução Processual e análise, para Regularização e Titulação de processos administrativos de lotes regulares e irregulares de projetos de assentamento no MS;
- IX - Instrução Processual após Título junto aos processos administrativos e aos cartórios locais;
- X - Elaboração de planilhas de controle de dados por Projeto de Assentamento;
- XI - Apoio em ações de entregas de Títulos de Domínio, Contratos de Concessão de Uso e Contratos de Crédito em Projetos de Assentamentos;
- XII - Estudos e diagnósticos realizados para o desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas com análise das possibilidades geradas pela Titulação dos projetos de assentamento;
- XIII - Estudo/pesquisa de cadeias produtivas em cooperativas/associações assessoria, gestão comercial, ambiental e produtiva oriundos da Reforma Agrária;
- XIV - Revitalização e/ou manutenção de sistemas de armazenamento em Projetos de Assentamento;
- XV - Implementação de sistema de acompanhamento da execução das ações desenvolvidas no âmbito do TED;
- XVI - Implementação de portal *online* em que possam ser exibidos todos os serviços executados e os previstos e pendentes de execução, nos projetos de assentamento objeto do TED.

6.

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO APSOTILAMENTO

O Incra tem como objetivo fazer a governança das terras do Brasil por meio do ordenamento da estrutura fundiária e da reforma agrária, além de promover o desenvolvimento dos assentamentos. (Decreto nº 1.110, 1970, SEI 7889691). Foi neste período, da criação do INCRA, que se iniciou efetivamente a criação e implantação dos assentamentos da reforma agrária no Brasil.

O conjunto da Reforma Agrária no Brasil totaliza 9.431 projetos de assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra em 2.100 municípios, com 969 mil famílias assentadas em 87,7 milhões de hectares, distribuídos (em percentuais) nas regiões do País conforme consta na tabela 1.

Tabela 1 - Reforma agrária no Brasil, por região, famílias assentadas, assentamentos criados e reconhecidos e área reformada com respectivos percentuais.

Região	Projetos de Assentamento		Famílias Assentadas (%)		Área (%)	
	Projetos	(%)	Famílias	(%)	ha	(%)
Centro Oeste	1.301	13,79	138.692	14,31	8.419.399	9,6
Nordeste	4.354	46,17	324.972	33,53	10.927.678	12,46
Norte	2.170	23,01	427.319	44,11	66.179.984	75,47
Sudeste	770	8,16	42.160	4,35	1.341.842	1,53
Sul	837	8,87	36.054	3,72	833.170	0,95
Brasil	9.431	100	969.197	100	87.702.072	100

Fonte: SIPRA, 2020.

A região Centro-Oeste contribui com 13,79% dos projetos de assentamentos do país, 14,31% das famílias assentadas e 9,6% da área destinada a reforma agrária no Brasil.

O INCRA no estado do Mato Grosso do Sul é responsável pela gestão de 27.764 famílias assentadas em 204 projetos de assentamentos ocupando área de 716.212 hectares.

A parceria ora firmada apoiará as ações de Supervisão ocupacional. Neste sentido a obrigação da Autarquia de controlar a regularidade das parcelas destinadas, executada por meio do que se convencionou chamar de supervisão ocupacional é realizada pelo Incra através da verificação da permanência da residência e exploração pessoal do beneficiário na parcela e na manutenção da exploração agrícola pelo núcleo familiar, de forma a que esteja sendo mantido o objetivo precípua da reforma agrária. O trabalho será realizado utilizando o aplicativo PGT-Campo, criado em substituição ao Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional – SNSO.

O georreferenciamento previsto tem por objetivo regularizar a escrituração de todos os imóveis rurais do País e minimizar as matrículas emitidas em duplidade e as descrições de divisas pouco confiáveis, inibindo, assim, a grilagem de terras. Essa medição é registrada no Incra que receptiona, valida e armazena os dados dos limites de sua propriedade em sistema eletrônico e fornece uma certidão que informa que o imóvel não se sobrepõe a outro. Será necessário o georreferenciamento do perímetro do assentamento e das parcelas/lotes.

O apoio à Titulação observa que a Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária receberão contratos de concessão de uso ou títulos de domínio, instrumentos que asseguram o acesso à terra. O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar. O Título de Domínio (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio. Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados. Concessão de Direito Real de Uso - CDRU - é o instrumento contratual com força de escritura pública, sob cláusulas resolutivas disponibilizado exclusivamente para projetos ambientalmente diferenciado, que transfere, de forma gratuita e em caráter definitivo, de forma individual ou coletiva, o direito real de uso da parcela ou lote da reforma agrária ao beneficiário, condicionado à exploração rural.

A regularização fundiária rural consiste no conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares em Glebas Públicas Federais e à tramitação da titulação de seus ocupantes, de modo a garantir a função social da propriedade rural, o direito à moradia e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A regularização fundiária rural tem como fundamentos a preservação da função social da propriedade, a garantia do direito à moradia e a preservação e cuidados ao meio ambiente, visando a manutenção da preservação e equilíbrio ambiental.

Trata-se de um procedimento conduzido em parceria pelo Poder público e população beneficiária, “envolvendo as dimensões jurídica, urbanística e social de uma intervenção que, prioritariamente, objetiva legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de moradia e, acessoriamente, promove melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida do assentamento, bem como incentiva o pleno exercício da cidadania pela comunidade sujeito do projeto”¹.

Especialistas do ramo tratam a regulação fundiária como modalidade de política pública “curativa e absolutamente necessária para o resgate da cidadania e para garantir o direito à cidade a todos os brasileiros”².

¹ ALFONSIN, Betânia. *O significado do Estatuto da Cidade para os processos de regularização fundiária no Brasil*, in *Regularização Fundiária Plena*. Brasília, Ministério das Cidades. 2007, p. 78.

² IMPARATO, Ellade. *Regularização fundiária de ocupações em áreas públicas*, in *Acesso à terra urbanizada, implementação de planos diretores e regularização fundiária plena*. Florianópolis: UFSC; Brasília: Ministério das Cidades. 2008, 293.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

JUSTIFICATIVA: Considerando que as Fundações são as estruturas legalmente constituídas e com a finalidade específica de apoiar os Projetos de pesquisa das Universidades e Institutos Federais, conforme termos da Lei 8958/1994, em especial o art 1º, o Incra concorda com a possibilidade de descentralização.

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. JUSTIFICATIVA: O INCRA acata a execução das ações/metas pactuadas no Termo de Execução Descentralizada, pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC, consoante dispositivos da Lei nº 8.958, de 20/12/1994 e do Decreto nº 10.426, de 16/7/2020.

9. CUSTOS INDIRETOS:

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, de 20 % do valor global pactuado, totalizando **R\$ 6.620.517,49** (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos):

Pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC, CNPJ: 15.513.690/0001-50, no valor de **R\$ 4.224.274,75** (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Ressarcimento à **UFMS**, referente a utilização de bens e serviços em projetos institucionais que contam no valor de **R\$ 2.396.242,74** (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Observação:

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica.

A Universidade apresentou a metodologia utilizada para o cálculo referencial dos custos indiretos, conforme RESOLUÇÃO Nº 278/2017-CD UFMS o Valor destinado ao pagamento do Custo Indireto está em conformidade com o limite de 20%. Entretanto, para maior clareza e acompanhamento, a UFMS comprometeu-se a detalhar os gastos efetuados com custo indireto no primeiro semestre de execução do Termo.

10. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO

Meta	Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
	P1. Confeccionar e disponibilizar material informativo nas Salas da Cidadania do Programa Terra Cidadã, contendo informações do Programa Nacional de Reforma Agrária, sendo 1 Kit por núcleo. (Panfletos/ layers/banners/pastas personalizadas).	Unidades	50	750,00	37.500,00	Ago/2024	Dez/2026
	P2. Realizar vistoria <i>in loco</i> em lotes em Projetos de Assentamentos abrangidos neste projeto, subsidiado por imagens de satélite que permitirão estabelecer os limites da ocupação.	Vistoria Ocupacional	11.352	226,32	2.569.184,64	Fev/2022	Dez/2026
	P3. Realizar a coleta de documentação comprobatória de identificação e ocupação, em mutirões de atendimento, viabilizando a Regularização, Titulação, Crédito Instalação/Habitação e Programas tais como: Pronera e PNDTR, em atividades internas e externas se necessários.	Documentos	6.990	113,16	790.988,40	Fev/2022	Dez/2026
M1.	Realização de Vistoria Ocupacional, Coleta de documentos e diagnóstico.						

Meta	Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
	<p>P4. Realizar visitas técnicas nas Salas da Cidadania aderidas ao Programa - Terra Cidadã, que consistem em: supervisão ocupacional - PGT Campo, preenchimento de Declaração de Beneficiário - PGT Campo, atendimento ao público, anexar documentos aos processos SEI e PGT, tratamento de pendências SEI e PGT, entre outras atividades necessárias à Regularização, Titulação, Contratos de Créditos Instalação/Habitação e Programas Pronera e PNDTR em Lotes.</p>	Visitas Técnicas	250	1.886,01	471.502,50	Fev/2022	Dez/2026
	<p>P5. Realizar análise e levantamento socioeconômico dos beneficiários e ocupantes, devendo conter informações referentes ao número de integrantes da família, atividades dos moradores, renda familiar, idades, escolaridade, grau de parentesco, dentre outros.</p>	Procedimentos	5.000	113,16	565.800,00	Mar/2022	Dez/2025
TOTAL META 1 (R\$)							4.434.975,44
	<p>P6. Realizar a demarcação / implantação, georreferenciamento e certificação de perímetros de Assentamentos e lotes de Projetos de Assentamentos.</p>	Perímetros e Lotes	5.180	1.327,00	6.873.860,00	Fev/2022	Dez/2025
			2.350	900,00*	2.115.000,00	Set/2025	Dez/2026
M 2 .Realização de	<p>P7. Realizar a fiscalização técnica à campo de perímetros de Assentamentos e lotes de Projetos de Assentamentos principalmente por meio de vistoria <i>in loco</i> e,</p>		39	11.086,96	432.391,44	Maio/2022	Dez/2025

Demarcação/Implantação, Georreferenciamento e Certificação de Projetos de Assentamento.	complementarmente, utilizando-se do processo inovador, por meio de fotos geolocalizadas, Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
	apresentadas pela contratada, que deverão coincidir com a ocupação do entorno ou sobre o ponto do Marco ocupado nos critérios e normas do SIGEF. O produto deverá utilizar ferramentas técnicas de Sistemas de Informações Geográficas (SIG - QGIS), para executar os comparativos de 100% dos Marcos medidos/ocupados e materializados (Marcos implantados e/ou ocupados), em campo.	Fiscalização	3	11.000,00 *	33.000,00	Set/2025	Dez/2026
TOTAL META 2 (R\$)							9.454.251,44
	P80. Realizar levantamento das informações quantitativas e qualitativas de todos os lotes de projetos de assentamento que tiveram o título definitivo emitido comparando com a situação cadastral junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.	Imóvel Rural	3.500	32,35	113.225,00	Jul/2024	Dez/2026
	P9. Prestar apoio nas capacitações e palestras nas Unidades Municipais de Cadastramento vinculadas a Rede Nacional de Cadastro Rural e nas Salas da Cidadania dos Municípios conveniados, objetivando o atendimento aos titulares de lotes de assentamentos do INCRA que precisam atualizar os dados cadastrais do imóvel rural junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.	Capacitação	75	1.365,00	102.375,00	Jul/2024	Dez/2026

Meta	Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
M3. Análise de requerimentos e Cadastramento Rural de Lotes da Reforma Agrária da Divisão de Governança da Terra.	P10. Realizar levantamento quantitativo dos títulos definitivos dos lotes de assentamentos do INCRA sem registrado junto aos respectivos cartórios de registro de imóveis.	Documento	2.500	53,11	132.775,00	Jul/2024	Dez/2026
	P11. Proceder a análise de documentos e atualizações cadastrais dos imóveis rurais e seus titulares oriundos das ações de reforma agrária na plataforma do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR com vistas à emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR.	Cadastro no SNCR	3.000	68,91	206.730,00	Jul/2024	Dez/2026
	P12. Prestar Apoio técnico e operacional nas atualizações cadastrais dos imóveis rurais e seus titulares oriundos da reforma agrária na plataforma do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR com vistas à atribuição de código de imóvel do Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB ao cadastro do SNCR.	Cadastro no CNIR	2.500	68,91	172.275,00	Jul/2024	Dez/2025
	P13. Realizar atualizações cadastrais dos imóveis rurais e seus titulares oriundos das ações de reforma agrária junto ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF com vistas à correlação exata entre dados gráficos (georreferenciamento) e dados literais (informações do SNCR) para correta visualização dessas parcelas em plataformas de governança fundiária.	Dados no SIGEF	3.000	68,91	206.730,00	Jul/2024	Dez/2026
TOTAL META 3 (R\$)							934.110,00
	P14. Receber e fazer conferência de documentos complementares de atividades internas e externas.	Documentos	9.000	27,30	245.700,00	Mar/2022	Dez/2026

Meta	Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
	P15. Realizar análise técnica e instrução processual em processos administrativos de beneficiários e/ou ocupantes, com vistas à regularização e operacionalização dos Contratos de Crédito Instalação/Habitação. Identificando e retificando pareceres que apresentarem inconformidades com a legislação vigente.	Análise	18.000	137,27	2.470.860,00	Mar/2022	Dez/2026
M4. Análise de documentos comprobatórios, complementares e identificação nos processos administrativos de ocupantes e ou beneficiários da Reforma Agrária pendentes de tramitação e análise.	P16. Proceder instrução processual do P15 em processos que contenham protocolos de defesa e/ou documentação atualizada (cuja análise e parecer técnico se deram em data anterior a Lei nº 14.757/2023, ou outras, que tenham recomendado o indeferimento por falta de documentação, documentação desatualizada ou não cumprimento do marco temporal); objetivando regularização de parcelas, concessão de créditos e emissão de documentos titulatórios (CCU/TD).	Procedimento	12.000	132,27	1.587.240,00	Mar/2022	Dez/2026
	P17. Elaborar Parecer Técnico de averiguação e monitoramento do trabalho realizado nas análises técnicas, com amostra de 10% a 15%, com recomendações de correção e providências, sendo facultada, nessa fase, o emprego de consultoria jurídica, com o fito de garantir confiabilidade e maior aderência das análises às normas e procedimentos vigentes.	Parecer	1.685	142,27	239.724,95	Abr/2022	Dez/2023
	P18. Operacionalizar os sistemas federais: PGT CAMPO, PGT, SEI, SIPRA, SNCCI, TDcalc, SNCR, SIGEF e OUTROS, no sentido de viabilizar a emissão de Contratos de Concessão de Uso e Crédito Instalação e Habitação.	Procedimento	17.000	142,27	2.418.590,00	Mar/2022	Dez/2026

Meta	Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ínicio	Fim
	P19. Prestar apoio em ações de entregas de Contratos de Concessão de Uso e Contratos de Crédito Instalação/Habitação em Projetos de Assentamentos.	Eventos Entregas	48	6.236,73	299.363,04	Jun/2022	Dez/2026
TOTAL META 4 (R\$)							7.261.477,99
M5. Análise e Instrução Processual, viabilizando a emissão do Título de Domínio de beneficiários da Reforma Agrária.	P20. Realizar análise técnica e instrução processual em processos administrativos de beneficiários, com vistas à Titulação. Identificando e retificando pareceres que apresentarem inconformidades com a legislação vigente.	Análise	5.500	137,27	754.985,00	Abr/2022	Dez/2026
	P 2 1 . Proceder os encaminhamentos para emissão de Título de Domínio - TD com os documentos obtidos nas análises realizadas pelo projeto, sendo sua tramitação inteiramente acompanhada e realizada pela equipe designada a atuar nesta etapa.	Procedimento	5.500	142,27	782.485,00	Set/2025	Dez/2026
	P22. Operacionalizar os sistemas federais: PGT CAMPO, PGT, SEI, SIPRA, SNCR, SIGEF, TDcalc e OUTROS, no sentido de viabilizar a emissão de Títulos de Domínio, sendo sua tramitação inteiramente acompanhada e realizada pela equipe designada a atuar nesta etapa.	Procedimento	5.000	142,27	711.350,00	Jun/2022	Dez/2026
	P.23. Prestar apoio em ações de entregas de Títulos de Domínio e outros em Projetos de Assentamentos.	Eventos	21	6.236,73	130.971,33	Jun/2022	Dez/2026
TOTAL META 5 (R\$)							2.379.791,33
M6. Conclusão dos procedimentos Pós Titulação de Projetos de	P24. Operacionalizar os sistemas do INCRA: PGT CAMPO, PGT, SEI, SIPRA, SNCR, SIGEF, TD-calc e outros, para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU, para pagamento de Títulos e anexar a Certidões de Quitação quando necessário.	Procedimento					

Reforma Agrária, junto ao INCRA SR16-MS e Cartórios Meta de Registros locais.	Produtos	Unidade de Medida	4.500 Quant.	159,97 Valor Unitário (R\$)	719.865,00 Valor Total (R\$)	Jul/2024 Início	Dez/2026 Fim
	P25. Operacionalizar os sistemas do INCRA: SEI, SIPRA, SNCR, SIGEF, CNIR e OUTROS, para elaboração de Termos Aditivos, Certidão de Inteiro Teor, Notificação aos Cartórios e Beneficiários e, Liberação de Cláusulas Resolutivas.	Procedimento					
TOTAL META 6 (R\$)							719.865,00
M7. Elaboração e entrega de planilhas com dados e informações pertinentes aos processos analisados por município. (CCU/TD/CRÉDITOS).	P26. Elaborar planilhas dos processos analisados, contendo as seguintes informações: vistorias ocupacionais, Contrato de Concessão de Uso, Título de Domínio, Títulos Quitados, Títulos Registrados em Cartório, Créditos instalação emitidos, Liberados das Cláusulas Resolutivas, processos irregulares e outras ações realizadas pelo TED vigente, antes e após publicação da nova legislação.	Planilhas	52	14.624,06	760.451,12	Fev/2022	Dez/2026
TOTAL META 7 (R\$)							760.451,12
M8. Elaboração e entrega dos Relatórios relacionados às metas executadas.	P27. Elaborar relatório das entregas e atendimentos nas Salas da Cidadania e das Unidades Avançadas (Dourados/Corumbá), relacionados às metas executadas.	Relatório	37	7.312,02	270.544,74	Fev/2022	Dez/2026
TOTAL META 8 (R\$)							270.544,74
M9. Elaboração dos estudos e pesquisas realizados e dos resultados alcançados por meio dos dados obtidos	P 28 . Elaborar guias relativos aos assentamentos vistoriado na M1, apresentando suas peculiaridades socioeconômicas, históricas e geográficas.	Guia Elaborado	37	11.027,00	407.999,00	Maio/2023	Dez/2025
	P29. Realizar estudos, por amostragem, com perspectivas de avaliar os impactos produzidos pela regularização fundiária, por meio da titulação, nos projetos de assentamento que inicialmente receberam TD no âmbito do projeto.	Estudo / Relatório					
	P30. Elaborar relatórios com os resultados alcançados por meio de amostragem dos dados obtidos com o projeto.		5	85.000,00	425.000,00	Fev/2024	Jun/2026

com o presente projeto.	Meta	Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ínicio	Fim
		P31. Realizar publicações e difusão do conhecimento por meio de trabalhos científicos publicados em anais de Congressos, bem como em eventos de natureza técnico-científica, com resultados do projeto.	Publicação	100	3.249,79	324.979,00	Maio/2023	Dez/2026
		P32. Apoiar a participação em eventos de natureza técnico-científico, ações de extensão, palestras, entre outros, direcionados aos objetivos do Projeto.	Eventos	12	40.155,00	481.860,00	Fev/2023	Dez/2026
TOTAL META 9 (R\$)								1.639.838,00
M10. Diagnóstico, elaboração e apresentação de projeto socio-produtivo nas cadeias produtivas em Assentamentos da Reforma Agrária em MS.		P33. Estudo / pesquisa de cadeias produtivas em cooperativas / associações sendo assessoria, gestão comercial, ambiental e produtiva oriundos da Reforma Agrária.	Estudo	2	247.532,32	495.064,64	Jul/2025	Dez/2026
TOTAL META 10 (R\$)								495.064,64
M 1 1 . Revitalização e/ou manutenção de sistemas de armazenamento em Projetos de Assentamento		P34. Troca de parte do telhado e adequações elétricas de barracão/Unidade de Beneficiamento de Sementes – PA Itamarati II	Projeto/execução	1	800.000,00	800.000,00	Fev/2025	Nov/2025
TOTAL META 11 (R\$)								800.000,00
M12. Diagnóstico, levantamento e apresentação de Laudos Técnicos Hidráulicos na rede de abastecimento de água de lotes de assentamentos da Reforma Agrária em MS.		P 3 5 . Levantamento e estudo <i>in loco</i> do funcionamento do sistema de abastecimento de água, contemplando: a) levantamento de vazão dos poços de água existentes; b) levantamento de capacidade dos reservatórios de distribuição existentes; c) levantamento das pressões de abastecimento de água disponíveis nas redes de distribuição para os lotes; d) identificação da setorização dos sistemas e redes de distribuição.	Relatório	1	223.264,61	223.264,61	Set/2025	Dez/2026

Meta	Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
	P 3 6 . Realização de Diagnóstico, elaboração e apresentação de Laudos Técnicos Hidráulicos na rede de abastecimento de água de lotes de assentamentos da Reforma Agrária em MS.	Estudo Técnico Preliminar	1	40.000,00	40.000,00	Set/2025	Dez/2026
TOTAL META 12 (R\$)							263.264,61
M13. Revitalização e/ou melhoria do entorno dos poços artesianos localizado em diversos projetos de assentamento do estado.	P37. Análise de Parâmetro de qualidade da água para potabilidade de poços comunitários em Projetos de Assentamento no Estado de Mato Grosso do Sul.	Ponto de coleta	15	2.500,00	37.500,00	Set/2025	Dez/2026
	P38. Elaboração de Termo de Referência para subsidiar a implantação de melhorias físicas nas áreas localizadas no entorno dos poços de abastecimento de água e reservatórios.	Termo	1	4.900,00	4.900,00	Set/2025	Dez/2026
	P39. Implantação de melhorias físicas nas áreas localizadas no entorno dos poços de abastecimento de água e reservatórios já existentes, com execução de obras de cercamento e portões de acesso, instalação de abrigo para quadro de comando e laje de proteção do poço, instalação de placas de sinalização, entre outras melhorias.	Unidade	15	27.251,10	408.766,50	Set/2025	Dez/2026
TOTAL META 13 (R\$)							451.166,50
	P40. Análise com parecer técnico em processos administrativos de ocupantes de glebas públicas federais, com vistas à titulação, devendo ser operacionalizados os sistemas federais: PGT, SEI, SNCR, SIGEF, SIGEF TITULAÇÃO e OUTROS, no sentido de viabilizar a emissão de documentos titulatórios, sendo sua tramitação inteiramente acompanhada e realizada pela equipe designada a atuar nesta etapa.	Análise/Parecer	100	142,27	14.227,00	Set/2025	Dez/2026

M 1 4 . Análise de documentos comprobatórios e complementares, Meta	Produtos	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Instrução Processual dos processos administrativos de ocupantes de Glebas Públicas Federais, pendentes de tramitação e ou Análise.	P41. Prestar apoio em ações de entregas de Título de Domínio - TD, Certidão de Reconhecimentos de Ocupação - CRO e Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, em Glebas Públicas Federais.	Eventos de Atendimento e Entregas	3	6.236,73	18.710,19	Set/2025	Dez/2026
	P42. Análise e elaboração de formulário de sobreposição de parcelas incidentes sobre Glebas Públicas Federais.	Formulário	100	142,27	14.227,00	Set/2025	Dez/2026
	P43. Operacionalizar os sistemas do INCRA: SEI, SIPRA, SNCR, SIGEF, CNIR e OUTROS, para elaboração de Termos Aditivos, Certidão de Inteiro Teor, Notificação aos Cartórios e ocupantes e, Liberação de Cláusulas Resolutivas.	Procedimento	100	142,27	14.227,00	Set/2025	Dez/2026
TOTAL META 14 (R\$)							61.391,19
M 1 5 . Elaboração e entrega de prestação de contas.	P44. Elaborar e entregar a prestação de contas.	Procedimento	1	165.732,15	165.732,15	Out/2026	Dez/2026
TOTAL META 15 (R\$)							165.732,15
TOTAL META 1 A 15 (R\$)							30.091.924,25
Custos Indiretos (R\$)							1.584.058,64
Custo Total (R\$)							31.675.982,89
* RENDIMENTOS							5.036.458,85

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ ANO	VALOR
dezembro/2021	R\$ 29.875.982,18
dezembro/2024	R\$ 1.400.251,70
abril/ 2025	R\$ 399.749,01
TOTAL	R\$ 31.675.982,89
* RENDIMENTOS	R\$ 5.036.458,85

* Recursos proveniente de rendimentos da aplicação financeiros dos desembolsos ocorrido no decorrer do TED.

Considerando os montantes de recursos descentralizados à unidade descentralizada, e a determinação da Lei Federal Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Art. 4º D, § 2º, que orienta pela aplicação dos recursos em conta específica, resultou na geração de rendimentos financeiros. De acordo com o PARECER n. 00182/2024/PROC/PFUFP/PGF/AGU (SEI nº 21498142), que reconhece a legalidade da aplicação e orienta quanto à destinação dos valores auferidos, desde que vinculados aos objetivos pactuados no instrumento de descentralização.

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.39.00 - Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul as Ações do projeto	SIM	6.620.517,49
33.90.39.00 - Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul as Ações do projeto	NÃO	30.091.924,25

(assinado eletronicamente)
CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Reitora
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
Unidade Descentralizada

(assinado eletronicamente)

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente
Instituto NACIONAL de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 24/10/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, Reitora**, em 28/10/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25714028** e o código CRC **DE42EE62**.